



MUNICIPIO DE MERCEDES
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

PAG.	32	ABS.	Pag 1 / 1
------	----	------	-----------

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1678/2023 Cód. Verificador: 6186BN57

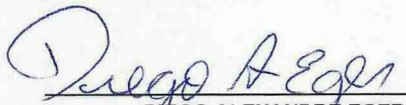
Requerente: 42510 - DIEGO ALEXANDRE EGER
Endereço: RUA DR OSVALDO CRUZ **CEP:**85.998-000
Cidade: Mercedes **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: 45998237053 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: diegoaleeger@gmail.com
Assunto: LICITACOES
Subassunto: ENTREGA DE ENVELOPE
Data de Abertura: 10/10/2023 08:00
Previsão: 10/10/2023

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

DIEGO ALEXANDRE EGER, INSCRITO NO CPF SOB N° 051.087.329-45, VEM POR MEIO DESTA REALIZAR A ENTREGA DE ENVELOPES REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA N° 12/2023, SENDO ENVELOPE "01" - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE N° "02" - PROPOSTA. PARA TANTO, PEDE DEFERIMENTO.


DIEGO ALEXANDRE EGER
Requerente


SANDRA CRISTINA PETRI
Funcionário(a)

Recebido

33



AO MUNICÍPIO DE MERCEDES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 12/2023
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE DIEGO ALEXANDRE EGER

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DIEGO ALEXANDRE EGER

CPF

051.087.329-45

CNPJ

20.208.543/0001-06

Data de Abertura

08/05/2014

Nome Empresarial

20.208.543 DIEGO ALEXANDRE EGER

Nome Fantasia

LD GRAFICA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/05/2014

Endereço Comercial

CEP

85998-000

Logradouro

1A AVENIDA AV JOAO XXIII

Número

1380 A

Bairro

CENTRO

Município

MERCEDES

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

08/05/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Correio, Televenda

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em metais independente

Artesão(ã) em outros materiais independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Artesão(ã) em papel independente

Atividades Secundárias (CNAE)

2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados

Confeccionador(a) de carimbos independente	anteriormente 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Artesão(ã) têxtil independente	1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados
Gravador(a) de carimbos independente	8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
Artesão(ã) em cerâmica independente	2349-4/99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
Artesão(ã) em metais preciosos independente	3211-6/02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
Artesão(ã) em plástico independente	2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
Fabricante de embalagens de papel, independente	1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel
Comerciante independente de toldos e papel de parede	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Artesão(ã) em vidro independente	2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

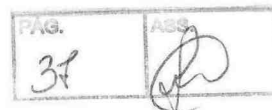
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.087.329-45**

Nome: **DIEGO ALEXANDRE EGER**

Data de Nascimento: **07/10/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:54:08** do dia **10/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5780.8689.810F.43DF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.208.543/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL 20.208.543 DIEGO ALEXANDRE EGER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LD GRAFICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1 AV AV JOAO XXIII	NÚMERO 1380 A	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES
UF PR		TELEFONE (45) 9957-7298
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGOALEEGER@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **18:40:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 20.208.543 DIEGO ALEXANDRE EGER
CNPJ: 20.208.543/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:07 do dia 07/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2024.

Código de controle da certidão: **A9A1.4B91.118B.523B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031949874-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.208.543/0001-06**

Nome: **DIEGO ALEXANDRE EGER 05108732945**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1085/2023

Emitida em: 07/10/2023

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	DIEGO ALEXANDRE EGER - MEI	103500
CNPJ/CPF:	20.208.543/0001-06	
Endereço:	AVENIDA AV JOAO XXIII, 136	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 7 de outubro de 2023.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-EBGBRJOEMKLLMH-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.208.543/0001-06
Razão Social: DIEGO ALEXANDRE EGER
Endereço: AVENIDA JOAO XXI11 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092006103254208478

Informação obtida em 09/10/2023 18:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.208.543 DIEGO ALEXANDRE EGER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.208.543/0001-06
Certidão n°: 54809060/2023
Expedição: 07/10/2023, às 10:06:54
Validade: 04/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **20.208.543 DIEGO ALEXANDRE EGER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.208.543/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Mercedes

Estado do Paraná



DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Chamada Pública nº 12/2023

Declaramos que Diego Alexandre Eger, representante legal da proponente Diego Alexandre Eger – MEI, inscrito no CNPJ nº 22.208.543/0001-06, devidamente credenciado, tomou conhecimento dos bens móveis a serem permitidos, conforme descritos no subitem 1.1 do Edital de Chamada Pública nº 12/2023.

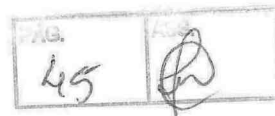
Mercedes – PR, em 09 de outubro de 2023.

Jaqueline Stein

Comissão Permanente de Licitações (Portaria nº 591/2022)

Diego Alexandre Eger
CPF nº 051.087.329-45
RG nº 8.067.672-7

LD GRAFICA
DIEGO ALEXANDRE EGER
CNPJ: 20.208.543/0001-09 I.E.: ISENTO
AVENIDA JOÃO XXII, 1380 – LOT. POR DO SOL
CEP 85.998-000 MERCEDES – PARANÁ
TELEFONE: (45) 2037-0421 (45) 9 9979-360



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

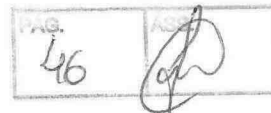
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes
Referente à Chamada Pública nº 12/2023

DIEGO ALEXANDRE EGER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.067.672-7 e do CPF nº 051.087.329-45, residente e domiciliado(a) na Av. João XXIII, n.º 1460, fundos, Lot. Por do Sol, na Cidade de Mercedes, DECLARO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprego menor de dezesseis anos.

Mercedes – PR. 24 de Outubro de 2023.


DIEGO ALEXANDRE EGER
CPF nº 051.087.329-45
RG Nº 8.067.672-7

LD GRAFICA
DIEGO ALEXANDRE EGER
CNPJ: 20.208.543/0001-09 I.E.: ISENTO
AVENIDA JOÃO XXII, 1380 – LOT. POR DO SOL
CEP 85.998-000 MERCEDES – PARANÁ
TELEFONE: (45) 2037-0421 (45) 9 9979-360



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes
Referente à Chamada Pública nº 12/2023

DIEGO ALEXANDRE EGER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.067.672-7 e do CPF nº 051.087.329-45, residente e domiciliado(a) na Av. João XXIII, n.º 1460, fundos, Lot. Por do Sol, na Cidade de Mercedes, na qualidade de Proponente da Chamada Pública nº 12/2023, Declara, sob as penas da Lei, que não estou impedido(a) de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Mercedes – PR. 24 de Outubro de 2023.

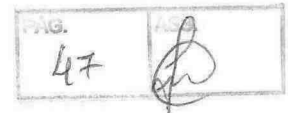
A handwritten signature in cursive script that reads 'Diego A Eger'.

DIEGO ALEXANDRE EGER

CPF nº 051.087.329-45

RG Nº 8.067.672-7

LD GRAFICA
DIEGO ALEXANDRE EGER
CNPJ: 20.208.543/0001-09 I.E.: ISENTO
AVENIDA JOÃO XXII, 1380 – LOT. POR DO SOL
CEP 85.998-000 MERCEDES – PARANÁ
TELEFONE: (45) 2037-0421 (45) 9 9979-360



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes
Referente à Chamada Pública nº 12/2023

Declaro, sob as penas da lei, que tomei ciência de todos os termos do Edital relativo a Chamada Pública nº 12/2023, o qual foi integralmente compreendido, externando expressamente, nesta condição, que me sujeito ao mesmo de forma irrestrita e incondicional.

E, por ser expressão da verdade, dato e assina a presente.

Mercedes – PR. 24 de Outubro de 2023.


A large, stylized handwritten signature in black ink that reads 'Diego Alexandre Eger'.

DIEGO ALEXANDRE EGER

CPF nº 051.087.329-45

RG Nº 8.067.672-7

Voltar Imprimir

PAG. 28 ASS. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.208.543/0001-06
Razão Social: DIEGO ALEXANDRE EGER
Endereço: AVENIDA JOAO XXI11 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100920591544005847

Informação obtida em 24/10/2023 08:06:12

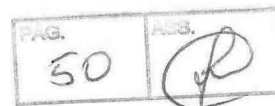
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

49

Diego

AO MUNICÍPIO DE MERCEDES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 12/2023
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE DIEGO ALEXANDRE EGER

LD GRAFICA
DIEGO ALEXANDRE EGER
CNPJ: 20.208.543/0001-09 I.E.: ISENT0
AVENIDA JOÃO XXII, 1380 – LOT. POR DO SOL
CEP 85.998-000 MERCEDES – PARANÁ
TELEFONE: (45) 2037-0421 (45) 9 9979-360
Email: diegoaleeger@gmail.com



PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes
Referente à Chamada Pública nº 12/2023

A empresa DIEGO ALEXANDRE EGER, estabelecida à Avenida João XXIII, n.º 1380, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 20.208.543/0001-06, por meio do seu administrador Sr. DIEGO ALEXANDRE EGER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.067.672-7 e do CPF n.º 051.087.329-45, residente e domiciliado(a) na Av. João XXIII, n.º 1460, fundos, Lot. Por do Sol, na Cidade de Mercedes, com atividade econômica de impressão de material gráfico, apresenta a sua proposta para permissão de uso de bens públicos móveis objeto do certame em epígrafe, consignando que se compromete a utilizá-lo nos termos do edital do procedimento de seleção em epígrafe, caso declarada vencedora do certame.

Tempo de atuação no mercado: 9 anos, cinco meses e 16 dias.

A validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua abertura.

Mercedes – PR. 24 de Outubro de 2023.


DIEGO ALEXANDRE EGER

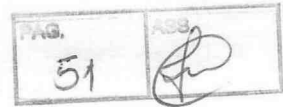
CPF nº 051.087.329-45

RG Nº 8.067.672-7



Município de Mercedes

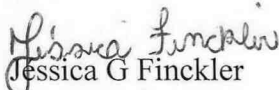
Estado do Paraná

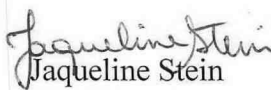


ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023

Às 08h00min (oito horas) do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da CPL (Comissão Permanente de Licitações), designados pela Portaria nº 591/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao julgamento do processo de Chamada Pública nº 12/2023, que tem por objeto a *eventual outorga gratuita de permissão de uso de bens públicos móveis*. Participa do certame a empresa 20.208.543 Diego Alexandre Eger, CNPJ nº 20.208.543/0001-06 (doravante Diego). Aberto o Envelope "1" – Documentos – da empresa participante, verificou-se que a mesma apresentou a documentação conforme solicitava o Edital. Ressalte-se que, diante da constatação de que a vigência de documento previsto no subitem 4.1.2 "f" estava expirado, promoveu a CPL diligência, a fim de verificar a regularidade do referido documento, logrando êxito. Novo documento, devidamente vigente foi junto à documentação da empresa participante. Na sequência, a CPL procedeu a abertura do envelope "B" – Proposta. Após a abertura do envelope, obteve-se a seguinte classificação, conforme critérios estabelecidos em competente Edital: 1ª (primeira) classificada: empresa Diego, com 9 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias de atuação no mercado. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada ao Cadastro de Impedidos de Licitar, que apontou a inexistência de restrição. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, foi declarada vencedora a empresa 20.208.543 Diego Alexandre Eger, CNPJ nº 20.208.543/0001-06. O(A) presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:

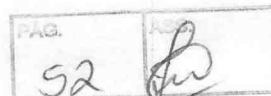

Jessica G Finckler
Membro


Jaqueline Stein
Presidente


Kândida M Hoffmann
Membro

Empresa:


20.208.543 Diego Alexandre Eger
CNPJ nº 20.208.543/0001-06



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2023 08:12:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIEGO ALEXANDRE EGER 05108732945**
CNPJ: **20.208.543/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

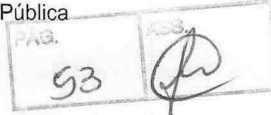
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

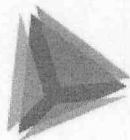
[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

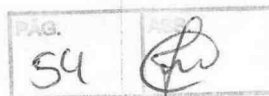
Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="20208543000106"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	05108732945
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05108732945

LIMPAR

Data da consulta: 24/10/2023 08:13:42
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PAG.	55



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO ALEXANDRE EGER**

CPF/CNPJ: **051.087.329-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:14:30 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZVS3241023081430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO ALEXANDRE EGER**

CPF: **051.087.329-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

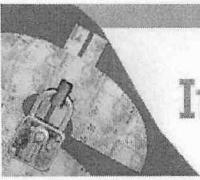
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:14:58 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R5KG241023081458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2023 às 08:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.087.329-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

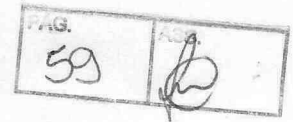
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6537.A760.8E24.C144 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Após avaliação da CHAMADA PÚBLICA nº 12/2023, cujo objeto é a eventual outorga gratuita de permissão de uso de bens públicos móveis, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, que é a responsável pela avaliação dos documentos fiscais e habilitação técnica, e da proposta apresentada pelo participante, assim como as condições do edital, no aspecto formal, é pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

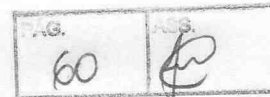
Mercedes, 24 de outubro de 2023.

GEOVANI PEREIRA DE MELLO
Procurador Jurídico – OAB/PR 52.531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA N.º 12/2023

RESULTADO

OBJETO: Eventual outorga gratuita de permissão de uso de bens públicos móveis.

RESULTADO:

LOTE ÚNICO

Classif.	INTERESSADO
1º	20.208.543 Diego Alexandre Eger, CNPJ nº 20.208.543/0001-06

A presente decisão, bem como documentação e projeto apresentado pela proponente, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 24 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº 591/2022)

- PUBLICADO -

DATA. 24 / 10 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3546



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

24 de outubro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3546

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROPOSTA DE PREÇOS:

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Engezys Instaladora Elétrica Ltda., CNPJ nº 35.293.377/0001-60	R\$ 322.558,69

Fica a licitante vencedora intimada a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 24 de outubro de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 591/2022).

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA N.º 12/2023
RESULTADO

OBJETO: Eventual outorga gratuita de permissão de uso de bens públicos móveis.

RESULTADO:**LOTE ÚNICO**

Classif.	INTERESSADO
1º	20.208.543 Diego Alexandre Eger, CNPJ nº 20.208.543/0001-06

A presente decisão, bem como documentação e projeto apresentado pela proponente, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 24 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº 591/2022)

LEI ORDINÁRIA N.º 1821/2023**LEI ORDINÁRIA N.º 1821/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

